

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.**CONTRATADO:** Liz Serviços ONLINE Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 01/12/2023. Acrescer 7,1686% reajustado com base nos últimos 12 meses pelo IPCA do valor global do Primeiro Aditivo contrato nº 003/2021. **O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e 3º, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula quinta do Contrato Original**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato global será de **R\$ 5.144,09** (Cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos). O presente aditivo encontra embasamento dentro do art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DESPACHO - PRESIDÊNCIA**

Diante do exposto, pelo o que foi apresentado no relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, a Presidência desta Casa de Leis, segue o relatório apresentado e aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a empresa a FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAS E CONFECÇÕES EIRELLI \_ ME CNPJ nº 33.468.8 49 /0001-43, pelo motivo da empresa ré não entregar os produtos licitados ao Poder Legislativo da Cidade de Cáceres.

Cáceres, 17 de novembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 152/2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 1.187, de 24 de novembro de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, matrícula nº 621, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 02 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de novembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a Ilustríssima Médica **DRA. MIRELI MARTINS DO NASCIMENTO MONTIJO**, e dá outras providências."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a Ilustríssima Médica **DRA. MIRELI MARTINS DO NASCIMENTO MONTIJO**, Neurologista do Hospital Regional de Cáceres/MT, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de novembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA**

2ª Secretária

**NEGAÇÃO**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO DA SAÚDE** ao Ilustríssimo **Dr. ELTON MONTIJO**, Radiologista, e dá outras providências."*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea "i", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITO DA SAÚDE** ao Ilustríssimo Médico **DR. ELTON MONTIJO**, Radiologista, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços à saúde no Município, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de novembro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA**

2ª Secretária